



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.316 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado
de 18 de novembro de 1.987 ta outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, auto
rizado a Reconhecer de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIR
RO SANTA TEREZA.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 18
(dezoito) dias do mês de novembro de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL